CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 28/86 — Apresentada em 08/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 126/86/AJS.

Aprovado por Deferimento — Encaminhada dia 28/04/86.

Sessão realizada dia 25/04/86.

Autoria do Vereador: JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
25/04/86.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito Vereador com assento à Câmara no uso de suas atribuições, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Exa., a necessidade de se proceder a colocação de Placas nomenativas em todas as Ruas do Jardim Novo Independência, primeira e segunda / parte, vindo com tal medida solucionar uma série de problemas que / são causados pela falta de placas com os nomes das ruas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de abril do ano de 1986.

José Fernandes de Araújo
- autor -